

# Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

**DECRETO Nº. 1124, de 30 de junho de 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC  
DE LAURENTINO”**

**GILBERTO MARCHI**, Prefeito Municipal de Laurentino, no uso das atribuições legais nos termos do inciso XXVII, do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Laurentino e de acordo com a Lei Municipal n. 1.206 de 21 de maio de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil COMPDEC de Laurentino/SC, com os seguintes membros:

**I – Coordenador da COMPDEC:**

Scharles Davico Schlemper Filho, Secretário de Habitação.

**II – Conselho Municipal da COMPDEC:**

**Titulares**

Gilberto Marchi, Prefeito Municipal e Presidente do Conselho;

Vitor Nardelli, Vice-Prefeito;

Scharles Davico Schlemper Filho, Coordenador COMPDEC;

Vilmar Chiarelli, Assessor Jurídico e Secretário do Conselho;

Darci Bonatto, Cirurgião Dentista;

Luis Bechtold, Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

Scheila Daiana Porto, Assistente Social.

**Suplentes**

Luis Carlos Zanis, Representante da CASAN;

Jean Cristofolini, Representante da CELESC;

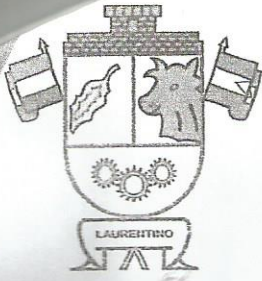
Joelcio Niehues, Representante da Polícia Militar.

**III – Secretaria da COMPDEC:**

Elaine Luckmann, Agente Administrativo;

Inácio Nardelli, Assessor Jurídico Câmara de Vereadores;

Registrado e Publicado  
em: 23/06/17  
Mural da Prefeitura conf. Lei nº 6  
Ildo José Cani  
Portaria 6033 - Mat. 65293



# Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

Joi Cesar de Medeiros, Controlador Interno.

#### IV – Setor Técnico:

Ildo José Cani, Sec. Mun. de Administração;  
Jeferson França Simões, Médico Veterinário;  
Fernandes Tambosi, Agente Administrativo;  
Wagner Dalpiaz, Engenheiro Civil.

#### V – Setor Operativo:

Neusa Nardelli, Sec. Mun. de Educação;  
Ademar Tambosi, Diretor de Departamento;  
Aelcio Luis Pereira, Representante Polícia Militar.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Dec. 1115, de 26 de maio de 2017.

Laurentino/SC, 30 de junho de 2017.

  
**GILBERTO MARCHI**  
Prefeito

